

## INFORMAÇÃO-PROVA

# **COMPLEMENTO À EDUCAÇÃO ARTÍSTICA – EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA** **2025**

## **Prova 97**

.....

3.º ciclo Ensino Básico (Decreto-Lei n.º 55/2018, de 6 de julho)

---

### **1. Introdução**

O presente documento visa divulgar informação relativa às características da prova de equivalência à frequência do 3.º ciclo do ensino básico da disciplina de Complemento à Educação Artística - Educação Tecnológica, a realizar em 2025 pelos alunos que se encontram abrangidos pelos planos de estudo instituídos pelo Decreto-Lei n.º 55/2018, de 6 de julho.

As informações apresentadas neste documento não dispensam a consulta da legislação referida e do Programa da disciplina.

O presente documento dá a conhecer os seguintes aspetos relativos à prova:

- Objeto de avaliação
- Caracterização da prova
- Critérios gerais de classificação
- Material
- Duração

### **2. Objeto de avaliação**

A prova tem como objetivo avaliar um conjunto de conhecimentos e aprendizagens desenvolvidos no 3.º ciclo do Ensino Básico, incidindo sobre o definido pelas Aprendizagens Essenciais para a disciplina e pelo Perfil do Aluno à Saída da Escolaridade Obrigatória, nos seguintes domínios:

- Processos tecnológicos
- Recursos e utilizações tecnológicas
- Tecnologia e sociedade

### 3. Caracterização da prova

Prova prática cuja resolução implica a manipulação de materiais e instrumentos e que incide sobre o trabalho prático produzido. A prova é constituída por uma tarefa que segue um conjunto de orientações para a concretização do trabalho/projeto, nos seguintes parâmetros: esboços e estudos; traçados geométricos; construção e montagem.

A prova é cotada para 100 pontos.

<b>Trabalho/Projeto</b>	<b>Parâmetros</b>	<b>Cotações em pontos</b>
TAREFA 1	1.1. Esboços e estudos	30 pontos
	1.2. Traçados geométricos	35 pontos
	1.3. Construção e montagem	35 pontos
	<b>Total:</b>	100 pontos

### 4. Critérios gerais de classificação

Esta prova, sendo prática, implica a prestação das tarefas perante a presença de um júri que, em tempo real, observa e regista o desempenho do aluno, segundo os critérios estabelecidos.

A classificação a atribuir a cada parâmetro resulta da aplicação dos seguintes critérios:

- a) interpretação do que é pedido pelo enunciado da prova;
- b) relevância e quantidade/qualidade do estudo e esboço concretizado;
- c) criatividade e eficácia na resposta ao enunciado;
- d) manuseamento de instrumentos, ferramentas e materiais;
- e) domínio das técnicas;
- f) aplicação dos conceitos apreendidos com rigor técnico e científico;
- g) organização do espaço de trabalho;
- h) superação de dificuldades na realização do projeto;
- i) respeito pelas regras de higiene e segurança na execução do trabalho.

A classificação da prova prática é expressa na escala percentual de 0 a 100, convertidas na escala de níveis 1 a 5.

## 5. Material

No preenchimento do cabeçalho o examinando apenas pode usar, como material de escrita, caneta ou esferográfica de tinta indelével, azul ou preta.

O examinando deve ser portador do seguinte material:

- Lápis de grafite n.º 2 (HB)
- Afia-lápis
- Borracha
- Régua de 50 cm
- Esquadro
- Cola universal
- Tesoura
- Compasso

Material a fornecer pelo estabelecimento de ensino:

- Papel cavalete A<sub>3</sub>
- Uma cartolina

## 6. Duração

A prova tem a duração de 45 minutos.